



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXCLUI E INCLUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 04/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

I - Excluir da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 04, de 05 de abril de 2022, publicada no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Baldim, e republicada, composta dos seguintes membros:

Presidente: Marconi Antônio Ferreira;

Membro: Lílian Alves Lira Araújo;

Membro: Licanor Lopes da Silva.


II - Incluir, em substituição a servidora Lílian Alves Lira Araújo:

Membro: Márcio José Gonçalves

III - Manter inalterados os demais termos da referida Portaria nº 04, de 05 de abril de 2022.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 09 de maio de 2022.


Darci Barreto dos Santos
Presidente da Câmara